



Câmara Municipal de Jambeiro
Estado de São Paulo

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Fone/Fax (12)3978.1321
CEP 12.270-000 - Jambeiro - SP

Decreto Legislativo n.º 01 de 19 de fevereiro de 2004

Concede título de Cidadão Honorário
Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor WANDER
LÚCIO BORTOLOTTI.

Sérgio Alves Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de
Jambeiro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor Wander Lúcio Bortolotto;

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene
para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias,
consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo, entra em
vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", em 19 de fevereiro de 2.004


Sérgio Alves Feitosa
Presidente da Câmara